

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARINA DAS NEVES BASTOS

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL**

Rio de Janeiro

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARINA DAS NEVES BASTOS

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como exigência para obtenção do título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientadora: Dra. Margarita Silvia Olivera

Rio de Janeiro

2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a todos que pavimentaram o caminho por meio de suas lutas e esperanças, permitindo que eu chegasse até a universidade com recursos, espaço e forças para abordar esse tema. A todos que ainda batalham, inclusive arriscando suas vidas, por um país menos desigual.

Aos meus pais queridos e melhores amigos, Patrícia e Paulo, por me deixarem livre para escolher meus caminhos e pelo apoio sem medir esforços. Pela torcida apaixonada e felicidade genuína com as quais acompanham minha trajetória. É um privilégio poder compartilhar desse amor incondicional todos os dias.

À UFRJ, ao Instituto de Economia e aos contribuintes brasileiros, agradeço pelos recursos investidos na minha formação. Muito obrigada a todos os professores e funcionários do Instituto que contribuíram de alguma maneira para o meu desenvolvimento acadêmico e pessoal. Não poderia deixar de mencionar Anna Lúcia, sem a qual não teria sobrevivido ao primeiro dia de aula.

Sou imensamente grata à Margarita Olivera por ter sido a melhor orientadora que eu poderia ter: sempre solícita, atenciosa, atenta e genial, é uma inspiração pessoal e profissional que levou ao Instituto o debate absolutamente essencial da economia feminista.

Um agradecimento especial à minha família carioca – Tatiana, Tainá, Maria Clara, Anna Luísa, Frank e Mikael –, que me acolheu com tanto carinho e fez de tudo para que eu me sentisse em casa no Rio de Janeiro. À minha psicóloga, Roberta, que ampliou minha visão sobre a vida, a graduação e a monografia com outras perspectivas que me trouxeram mais leveza.

Por fim, aos meus amigos – Camila, Lara, Restum, Pedro Borges, Brilhante, Tiago, Larissa, Bruna, Fernando, Marianna, Netto, Maju, Thayssa, Dafne, Martins, Belle, Dani, Jorge, Mariana e Pedro Oiticica – que enfrentaram comigo o caminho árduo da graduação com companheirismo e alegria, tornando tudo mais tranquilo e prazeroso. Em especial, agradeço ao Rodrigo que segurou firme a minha mão (virtualmente) nos dias mais difíceis de quarentena e monografia, e ao Pedro Pontillo que me acompanha desde as listas de exercício de Cálculo 1.

RESUMO

Ao analisar as diferentes formas históricas de organização social, econômica e política, é possível constatar que as mulheres têm a sua presença negada nos espaços da vida pública. Faz parte da organização social – marcada pelas relações patriarcais que são aprofundadas a partir da consolidação das relações capitalistas de produção – a construção de determinados papéis sociais de gênero que justificam uma divisão sexual do trabalho na qual mulheres e corpos feminizados são circunscritos ao âmbito do lar e às tarefas de reprodução da vida, que acontecem nos espaços privados. Tal exclusão é ainda mais notória no caso dos corpos racializados. Essa falta de representatividade nos espaços de discussão e tomada de decisões faz com que as problemáticas que atravessam a vida desses corpos subalternizados, como a violência, as múltiplas discriminações, a falta de acesso a bens e serviços públicos, a segregação no mercado de trabalho, a falta de oportunidades, a dependência econômica, a invisibilidade das tarefas de cuidados e até a centralidade da vida e a necessidade de ter uma relação harmônica e não exploratória dos corpos e corpos territórios, raramente sejam objeto do debate e da política pública. Além disso, as mulheres e corpos dissidentes que ousam se inserir nesses espaços reservados aos homens brancos, são alvo de ataques e constrangimentos como mecanismos de doutrinação e subalternidade. Nesse sentido, o presente trabalho busca entender quais são as relações entre a construção desses papéis sociais de gênero no contexto do capitalismo patriarcal e a exclusão das mulheres e dissidências dos espaços da política.

Palavras-chave: Economia feminista. Divisão sexual do trabalho. Participação política. Violência política.

ABSTRACT

By analyzing the different historical forms of social, economic and political organization, it is possible to see that women's presence are denied in the spaces of public life. Part of the social organization - marked by patriarchal relations that are deepened from the consolidation of capitalist relations of production - is the construction of certain social gender roles that justify a sexual division of labor in which women and feminized bodies are circumscribed to the scope of the home and the tasks of reproducing life, which take place in private spaces. Such exclusion is even more notorious in the case of racialized bodies. This lack of representation in the spaces of discussion and decision-making causes the problems that permeate the lives of these subalternized bodies, such as violence, multiple discriminations, lack of access to public goods and services, segregation in the labor market, the lack of opportunities, economic dependence, the invisibility of care tasks and even the centrality of life and the need to have a harmonious and non-exploratory relationship between territorial bodies and bodies, are rarely the object of debate and public policy. In addition, dissident women and bodies who dare to enter these spaces reserved for white men are the target of attacks and constraints as mechanisms of indoctrination and subordination. In this sense, this paper seeks to understand the relationships between the construction of these social gender roles in the context of patriarchal capitalism and the exclusion of women and dissent from political spaces.

Keywords: Feminist economics. Sexual division of work. Political participation. Political violence.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio; sexo e situação de ocupação; sexo e cor ou raça (%).....	25
Tabela 2 – Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo, condição no domicílio e tipo de afazer doméstico (%).....	26
Tabela 3 – Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e cor ou raça (%).....	27
Tabela 4 – Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefas de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e tipo de cuidado (%).....	28
Tabela 5 – Média de horas efetivamente trabalhadas, em todos os trabalhos, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos e/ou de tarefas de cuidado de pessoas (horas).....	29
Tabela 6 – Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo e situação de ocupação (horas).....	30
Tabela 7 – Vagas ocupadas por mulheres.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MESECVI – Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIB – Produto Interno Bruto

PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PV/PR – Partido Verde/Paraná

VPCM – Violência Política Contra as Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 – PANORAMA HISTÓRICO.....	10
Seção 1.1 – Antecedentes Históricos da Divisão Sexual do Trabalho na Europa Ocidental.....	10
Seção 1.2 – A Opressão Desde um Olhar de Gênero, Raça e Classe.....	14
Seção 1.3 – A Participação das Mulheres na Vida Pública no Brasil.....	18
CAPÍTULO 2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	23
Seção 2.1 – Pobreza do Tempo: Cuidados e Afazeres Domésticos.....	24
Seção 2.2 – Participação Política e Políticas Públicas para Mulheres.....	31
Seção 2.3 – As Consequências da Pobreza do Tempo e da Sub-representação Feminina na Política Durante a Pandemia de Covid-19.....	35
CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO.....	40
REFLEXÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

INTRODUÇÃO

Os papéis sociais de gênero consolidam uma divisão sexual do trabalho na qual os espaços privados são reservados às mulheres e aos corpos feminizados¹. O resultado dessa configuração é a falta de representatividade política que limita a discussão de pautas relevantes para o grupo excluído, problema que é agravado pela violência política de gênero.

O presente trabalho tem como tema a relação entre participação política e o trabalho invisível das mulheres no Brasil. Na busca de identificar como operam os mecanismos de sexismo e racismo sobre os corpos feminizados e racializados, seu objetivo é analisar o impacto da divisão sexual do trabalho sobre a participação política e, conseqüentemente, sobre a formulação de políticas públicas.

A partir da construção de um panorama histórico do trabalho feminino desde a Caça às Bruxas na Europa Ocidental até os tempos coloniais no Brasil, da análise descritiva de dados sobre afazeres domésticos e de cuidados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) e de relatos e análises sobre participação e condições de participação feminina na política, são fornecidas evidências para a hipótese central do trabalho.

Essa hipótese é a de que a hierarquia engendrada pela divisão sexual do trabalho coloca as mulheres como principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados não remunerados. Dessa forma, é criada uma brecha de tempo entre os gêneros. Esta, por sua vez, impõe obstáculos à participação das mulheres na política e, em geral, na vida pública, espaço historicamente destinado aos homens brancos.

A sub-representação feminina, então, faz com que os interesses desse grupo sejam pouco considerados na formulação de políticas públicas. Especificamente, políticas que tenham como objetivo a equidade de gênero, como a redistribuição de tarefas domésticas e de cuidados, são pouco discutidas e implementadas.

Há um ciclo, portanto, que se retroalimenta e culmina na violência política de gênero. Como o espaço público é reservado aos homens – especialmente brancos, cis e heterossexuais –, há um movimento organizado no sentido de retirar as mulheres que conseguem ascender ao poder por meio da violência e impedi-las de atuar.

Assim, é imprescindível agir sobre os dois principais elementos desse ciclo por meio da criação de mecanismos que permitam a participação cada vez maior na política de mulheres e a ampliação da corresponsabilidade de afazeres e cuidados entre Estado, famílias e sociedade.

Para atingir os objetivos propostos, a pesquisa adotará uma metodologia descritiva, a partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa. Inicialmente, será realizada uma resenha da literatura para a construção do marco teórico e histórico. Para a parte quantitativa, uma análise de estatística descritiva será construída sobre a base da elaboração dos dados estatísticos oficiais coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na PNADC, e para as questões qualitativas, serão analisados estudos sobre a violência política que mulheres e dissidências vivenciam no Brasil.

O presente trabalho se organiza da seguinte forma: além desta introdução, no capítulo 1, mais especificamente na seção 1.1, apresenta-se o panorama histórico do trabalho das mulheres a partir do advento do capitalismo na Europa Ocidental. Em seguida, na seção 1.2, a análise estende-se sob uma ótica interseccional para o período colonial no Brasil até a atualidade. A seção 1.3 registra a participação feminina na vida pública brasileira por meio de suas lutas no mesmo período.

A análise estatística descritiva é feita no capítulo 2 com os dados da PNADC com o objetivo de relacionar divisão sexual do trabalho e pobreza do tempo com sub-representação feminina na política. Ainda nesse capítulo são explicitadas as consequências dessa relação acentuadas pela pandemia do Covid-19.

O capítulo 3 trata da violência política de gênero por meio da avaliação de pesquisa feita pelo Instituto Alziras com as prefeitas brasileiras, além de enfatizar conceitos e relatos presentes no livro Sempre foi sobre nós, organizado por Manuela D'Ávila. Por fim, apresentam-se algumas reflexões finais como conclusão.

¹ Ainda que a leitura binária tenha sido amplamente superada pela bibliografia e a problemática da construção dos papéis sociais de gênero inclua todos os corpos feminizados e não exclusivamente as mulheres, as estatísticas oficiais são construídas a partir da lógica de identificação homem-mulher sem incluir nenhum marcador LGBTQIA+. Nesse sentido, a análise estatística e das variáveis conduzida a seguir parte da distinção binária tradicional homem-mulher.

CAPÍTULO 1 – PANORAMA HISTÓRICO

Seção 1.1 – Antecedentes Históricos da Divisão Sexual do Trabalho na Europa Ocidental

Para compreender a ausência de mulheres na esfera pública, é necessária uma análise histórica da divisão sexual do trabalho. O ponto chave de partida serão as novas relações de produção impostas pelo advento do regime de acumulação capitalista na Europa Ocidental.

A privatização das terras e a monetização das relações de produção foram elementos fundamentais para o processo de acumulação do capital. Com o fim da economia de subsistência da Europa pré-capitalista, observa-se a separação entre produção e reprodução, que representavam uma unidade até então. Apenas o trabalho produtivo é considerado criador de valor no novo regime monetário, enquanto o reprodutivo passa a ser desvalorizado. Mais especificamente, a reprodução do trabalhador “deixou de ser considerada um trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 145).

No pré-capitalismo, havia divisão sexual do trabalho discriminatória, ou seja, subordinação da mulher ao homem nas relações produtivas. Contudo, nesse período, as mulheres tinham acesso às terras e a outros bens comuns, essenciais para sua sociabilidade, autonomia e subsistência, em uma configuração na qual possuíam escasso poder social e menos direitos sobre a terra (FEDERICI, 2017).

Essas hierarquias foram transformadas, sofisticadas, de maneira que “no novo regime capitalista as próprias mulheres se tornaram bens comuns, dado que seu trabalho foi definido como um recurso natural que estava fora da esfera das relações de mercado” (FEDERICI, 2017, p. 192). É importante, ainda, ressaltar que as mulheres foram em grande medida impedidas de vender sua força de trabalho como assalariadas e, quando o faziam, recebiam salários muito inferiores aos masculinos.

Até o final do século XVII, as mulheres perderam espaço em ocupações tradicionais e as proletárias foram destinadas às piores vagas com os piores salários, por serem consideradas não trabalhadoras. Qualquer trabalho feminino realizado dentro de casa, mesmo que com o objetivo de comércio, era visto como trabalho doméstico.

Em contrapartida, qualquer trabalho realizado por mulheres fora do lar era remunerado por um valor muito mais baixo em comparação aos trabalhadores homens, dado que os salários pagos a elas eram considerados complementares. Além disso, esses salários em geral eram pagos diretamente aos homens responsáveis, maridos ou pais, dando lugar ao que Silvia Federici (2017) chamou de “patriarcado do salário”. Por meio deste, as mulheres foram excluídas da possibilidade de gerar ou de gerir a própria renda, ou seja, constituíram-se as bases materiais para a subalternidade e opressão de gênero.

A escassez de opções produzida, assim, tornava compulsório o casamento e a reprodução da vida. Nesse sentido, “o trabalho das mulheres começou a se parecer com um recurso natural, disponível para todos, assim como o ar que respiramos e a água que bebemos” (FEDERICI, 2017, p. 191).

No século XIX, foi criada a figura da dona de casa em tempo integral. Dessa forma, as mulheres tornaram-se totalmente dependentes dos salários dos maridos, e foram, por meio dessa dependência, comandadas pelo Estado e pelos empregadores. Ou seja, esse mecanismo, dentro do contexto da separação do trabalho reprodutivo, permitiu a acumulação do trabalho não remunerado (FEDERICI, 2017).

Nesta conjuntura, torna-se necessário compreender os instrumentos ideológicos que serviram de base a essa nova configuração familiar, como a heterossexualidade compulsória. Para Adrienne Rich, a imposição da heterossexualidade às mulheres é “um meio de assegurar o direito masculino de acesso físico, econômico e emocional a elas” (RICH, 2012, p. 34). Dessa forma, são levadas a crer que o casamento é algo indispensável em suas vidas, mesmo se acompanhados de insatisfação e violência.

Essa opressão pode se materializar de inúmeras formas. Rich desenvolve oito linhas principais com base na leitura de *The Origin of Family* de Kathleen Gough: a negação da sexualidade das mulheres; a coação à sexualidade masculina; o controle sobre o trabalho das mulheres; o controle sobre seus filhos; a privação de seus movimentos; o uso de seus corpos como objetos em transações masculinas, a restrição de sua criatividade e, por fim, a limitação à participação em áreas de conhecimento e realizações culturais (RICH, 2012).

É indispensável destacar, ademais, a contribuição da caça às bruxas a esse processo, a qual assegurou, especialmente a partir do ápice do mercantilismo, o controle sobre a reprodução e sobre os corpos femininos no geral. Qualquer forma de controle de natalidade – comum na Idade Média – foi proibida e perseguida. Nesse sentido, a maternidade tornou-se obrigatória, assemelhando-se a um trabalho forçado (FEDERICI, 2017).

Além disso, os papéis sociais de gênero foram desenvolvidos e impostos de forma estratégica com o objetivo de condicionar a atuação social feminina de acordo com os interesses patriarcais, capitalistas e racistas. Foram criados modelos ideais de feminino e masculino e atribuiu-se ao primeiro padrão uma imagem inferior. Mulheres serão, do século XIX em diante, reduzidas a comportamentos emocionais, histéricos e descontrolados. Espera-se que a mulher e esposa em moldes canônicos sirva “aos assalariados física, emocional e sexualmente, preparando-os para o trabalho dia após dia” (FEDERICI, 2019, p. 68).

Afinal, “as mulheres não poderiam ter sido totalmente desvalorizadas enquanto trabalhadoras e privadas de toda sua autonomia com relação aos homens se não tivessem sido submetidas a um intenso processo de degradação social” (FEDERICI, 2017, p. 199).

Todo esse processo foi respaldado, inclusive, por normas legais. É imprescindível denunciar o elemento que representou importante mecanismo de infantilização das mulheres ao retirar direitos. A chamada primeira onda do feminismo surge, ainda no século XIX, tendo como principal reivindicação justamente a igualdade de direitos políticos.

Federici, que se formou na tradição marxista, tendo ampla influência das mulheres socialistas e comunistas, pensa nas raízes da opressão das mulheres em termos sistêmicos, no contexto da teoria do valor-trabalho. Ao retomar as ideias feministas marxistas do início do século XX, busca explicar quais são as fontes materiais de opressão das mulheres sob o capitalismo.

Segundo a teoria do valor-trabalho de Marx (1982[1867]), o valor das mercadorias vai depender do tempo de trabalho necessário para a sua produção. Porém, não se trata de trabalho concreto, mas de trabalho humano abstrato

socialmente necessário para produzir uma certa mercadoria em um momento do tempo e local geográfico estabelecidos.

Em termos gerais, o valor das coisas depende do seu custo de reprodução, medido em termos de quantidade média de horas de trabalho abstrato requeridas, reduzido a unidades de trabalho simples. Para Marx, a própria força de trabalho pode ser vista como uma mercadoria cujo valor representará o tempo de trabalho necessário para sua reprodução.

Dito de outra maneira, o valor da mercadoria trabalho deve refletir as condições materiais necessárias para garantir a subsistência do trabalhador. É fundamental destacar que tais condições variam segundo circunstâncias históricas, econômicas, sociais e de luta de classes (MARX, 1982[1867]).

Dado que, para Marx, a força de trabalho é mais uma mercadoria do sistema capitalista, nada implica que o seu valor tenha que coincidir com o valor da mercadoria que essa força de trabalho criou. Por exemplo, se em média um trabalhador que realiza tarefas de marceneiro demora 2 jornadas de trabalho para construir uma mesa, isso não implica que o seu salário diário seja de metade de uma mesa.

O salário seria a expressão material do custo de reprodução da força de trabalho e pode diferir do valor gerado pelo trabalho no processo de produção de mercadorias. Esse salário vai depender das necessidades materiais de reprodução do trabalhador e da sua família dados o local geográfico, o momento histórico e as condições de luta de classes.

De fato, em termos simplificados, durante a jornada de trabalho, o trabalhador produz o trabalho necessário, que é o tempo de trabalho que cria o valor necessário para pagar o próprio salário, e o trabalho excedente, que é o valor a mais produzido pelo trabalhador e apropriado pelo capitalista - dono dos meios de produção - a partir do qual se gera o lucro.

Silvia Federici complementa a análise de Marx incluindo que, com a imposição da nova divisão sexual do trabalho, na qual o trabalho feminino de reprodução foi invisibilizado, foi possível tornar os custos de reprodução do trabalhador mais baixos e, conseqüentemente, também os salários. As atividades de regeneração do trabalhador fora do processo de produção, ou seja, grande parte dos custos de

regeneração de trabalhadores futuros e passados e de reprodução de novos trabalhadores por meio do parto, foram garantidas a custo praticamente zero.

Como a autora destaca:

“A diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente ‘a parte não remunerada do dia de trabalho’ e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres. Dessa forma, a acumulação primitiva foi, sobretudo, uma acumulação de diferenças, desigualdades, hierarquias e divisões que separaram os trabalhadores entre si e, inclusive, alienaram a eles mesmos” (FEDERICI, 2017, p. 232-234).

Dessa forma, a partir da consolidação do capitalismo patriarcal na Europa, a mulher foi confinada ao espaço da reprodução da vida, no âmbito privado do lar, não sendo remunerada pelas tarefas desempenhadas. Mulheres foram transformadas em fábricas de reprodução, a custo praticamente zero, de um fluxo contínuo de força de trabalho, essencial para garantir o pleno funcionamento do sistema e o lucro. Isso foi imposto, primeiro, a partir da violência e, depois, da imposição de papéis sociais de gênero.

Seção 1.2 – A Opressão Desde um Olhar de Gênero, Raça e Classe

Antes de o processo de industrialização se intensificar, um olhar para a Europa Ocidental permitiria concluir que a opressão sobre as mulheres ocorria de forma privada. Proibidas de participar da vida pública, eram controladas diretamente por seus maridos e pais. Contudo, com a industrialização, essa opressão permaneceu, mas transformou-se em um fenômeno coletivo, público. A população feminina teria permissão para participar. Todavia, essa participação se materializaria em posições de subalternidade. Dessa forma, o Estado e o mercado seriam as novas dimensões de coerção institucionalizadas (BIROLI, 2018).

Tendo em vista a origem histórica, na Europa, da divisão sexual do trabalho e do trabalho invisível como são conhecidos hoje, é possível analisar a evolução, as especificidades e os desdobramentos desse fenômeno no Brasil e nas outras colônias.

Em primeiro lugar, é importante considerar que, como destaca a teoria decolonial (Grosfoguel 2008), a partir da colonização foram criadas categorias dicotômicas hierárquicas que foram a base para a subalternização dos colonizados. Por meio da criação e imposição de hierarquias de raça, gênero, sexualidade, espiritualidade, epistemologia e linguística, que permanecem até hoje, impõe-se a colonialidade do poder como mecanismo de dominação e exploração.

“A ideia de raça organiza a população mundial segundo uma ordem hierárquica de povos superiores e inferiores que passa a ser um princípio organizador da divisão internacional do trabalho e do sistema patriarcal global. Contrariamente ao que afirma a perspectiva eurocêntrica, a raça, a diferença sexual, a sexualidade, a espiritualidade e a epistemologia não são elementos que acrescem às estruturas econômicas e políticas do sistema-mundo capitalista, mas sim uma parte integrante, entretecida e constitutiva desse amplo “pacote enredado” a que se chama sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno europeu” (Grosfoguel, 2008, p.124).

Tais ideias aparecem também na concepção de interseccionalidade, que é uma chave de leitura para compreender a sobreposição de diferentes tipos de opressão que se complementam e são impossíveis de isolar (CRENSHAW, 1989). No Brasil, no que diz respeito ao caso em estudo, sexismo, racismo e classe estão absolutamente imbricados. Nesse sentido, é fundamental perceber a centralidade do passado escravocrata e, portanto, da mulher negra no debate.

Sobre o mito da democracia racial, muito aceito e difundido nesse país, Lélia Gonzalez questiona: “Por que será que se tem ‘o preconceito de não ter preconceito’ e ao mesmo tempo se acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, nos cortiços e alagados?” (GONZALEZ, 1984, p. 238). Esse mito exerce coerção simbólica de forma especial sobre a mulher negra. De um lado, existe a típica exaltação carnavalesca que se repete ano após ano e, de outro, o cotidiano que escancara as adversidades próprias do trabalho doméstico.

Assim, “se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito” (GONZALEZ, 1984, p. 228) e a nomeação irá depender da situação em que a mulher é vista. Ambos têm origem na figura da mucama, a qual prestava serviços domésticos e sexuais durante a escravidão. Na realidade por trás do mito, a mulher negra periférica tem como missão rotineira dar conta das atividades do próprio lar, além de prestar serviços mal remunerados a outras casas, enquanto seus companheiros e filhos são perseguidos por civis e policiais.

De acordo com a PNADC divulgada pelo IBGE em 2018, 6,2 milhões de pessoas, entre homens e mulheres – estas representavam mais de 92% –, estavam empregadas no serviço doméstico. Destas, mais de 4 milhões eram pessoas negras e 3,9 milhões eram mulheres negras. Nota-se, ainda, que as mulheres brancas recebiam mais que as negras em todas as regiões. Pelos dados nacionais, em 2016, estas recebiam 84% do salário daquelas. O cenário em 2018 é basicamente igual. (PINHEIRO; LIRA; REZENDE; FONTOURA, 2019). Ficam evidentes, portanto, a discriminação salarial e a segregação ocupacional no país com a maior população de empregadas domésticas no mundo.

Furno (2016) chama de “a longa abolição no Brasil” o processo pelo qual o trabalho doméstico tem passado particularmente nos anos 2000. Avanços pontuais não eliminaram a classificação do serviço doméstico remunerado como um não-trabalho, sobre o qual predomina a falta de regulação e equidade. Não só pela herança escravagista colonial, mas pela forma como se deu a transição do trabalho escravo para o livre, além do subdesenvolvimento do mercado de trabalho, da ausência de políticas sociais e de reforma agrária, a população negra foi inserida de maneira absolutamente precária nas estruturas social e econômica brasileiras.

Segundo a PNAD de 2014, 97% dos empregos em serviços domésticos eram remunerados por até 2 salários-mínimos e 69% eram informais. Ainda a partir da PNAD, ao analisar a média de anos de estudo de trabalhadoras domésticas segundo cor entre 1995 e 2013, Furno (2016) afirma que, estatisticamente, as diferenças de escolaridade entre mulheres brancas e negras “são pouco expressivas, no entanto, 65% das domésticas são negras. Dessa forma, nossa hipótese é que brancas com praticamente o mesmo percentual de escolaridade que as negras auferem melhores postos de trabalho” (FURNO, 2016, p. 96).

As mulheres, portanto, não são igualmente impactadas pelas novas formas de opressão, em outras palavras, não são apenas os homens os opressores. A visão do trabalho remunerado como fonte de liberdade é limitante na medida em que contempla, essencialmente, as experiências de mulheres brancas de classe média, que consistem em opções de “grau relativamente elevado de autonomia e remuneração” (BIROLI, 2018, p. 36).

Uma contradição importante é apontada por Biroli (2018) quando apresenta os resultados do estudo feito por Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi, segundo o qual nos últimos anos do século XX as mulheres se inserem no mercado de trabalho remunerado em dois polos diferenciados. Um dos polos estava representado pelo trabalho doméstico, marcado pela baixa escolaridade, precariedade, rotinas longas e remuneração baixa, e concentrava, em 1997, 18% das mulheres empregadas. O segundo polo, representado pelas profissões técnicas como medicina e engenharia, tinha como características um alto nível de escolarização, assim como de remunerações e empregava 16% das mulheres. Constata-se, assim, que é nas mulheres do polo da precariedade que se apoiavam as mulheres do segundo polo para seguirem suas carreiras (BIROLI, 2018).

Portanto, apesar de a estratificação social ter sido flexibilizada principalmente a partir da industrialização no Brasil, a mulher negra continua a ocupar postos similares aos que ocupava no período colonial. O fator racial é ainda determinante como critério de seleção: por meio da discriminação, esse grupo é destinado permanecer nos lugares mais baixos da hierarquia do mercado de trabalho. A isso adiciona-se o elemento patriarcal, que faz com que os empregos domésticos sejam a principal opção para essas mulheres (NASCIMENTO, 2010).

A manutenção de privilégios da classe dominante exerce uma pressão subjetiva no sentido de naturalizar a presença negra em espaços de subalternidade. Como consequência, ocorre a internalização pelo grupo oprimido dos postos de inferioridade que a ele são atribuídos. Assim, perpetua-se a ideia de que há espaços reservados para as pessoas brancas (NASCIMENTO, 2010).

Para Lélia, é necessária, no Brasil, uma análise a partir das opressões sofridas pelas mulheres não brancas como um todo:

“Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe, ameríndias e amefricanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afrolatinoamericano” (GONZALEZ, 2011).

Seção 1.3 – A Participação das Mulheres na Vida Pública no Brasil

De acordo com Biroli, o trabalho invisível remunerado – ou não – contribui sobremaneira para a baixa participação da população feminina no espaço público. Um atributo essencial da divisão sexual do trabalho é o fato de se basear na “naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente” (BIROLI, 2018, p. 40).

Portanto, a articulação entre gênero, raça e classe produz a conformação de escolhas, a imposição desigual de responsabilidades e conduz a determinadas ocupações, além de dificultar o acesso a outras. Como explica Biroli, as engrenagens da divisão sexual do trabalho são fundamentais para entender a construção das relações de poder no capitalismo patriarcal da seguinte maneira:

“Embora as hierarquias de classe e raça incidam na definição de quem tem acesso aos espaços de poder, a divisão sexual do trabalho e as formas da construção do feminino a ela relacionadas fazem com que as mulheres tenham chances relativamente menores do que os homens de ocupar posições na política institucional e de dar expressão política, no debate público, a perspectivas, necessidades e interesses relacionados à sua posição social. Têm, com isso, menores possibilidades também de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente. A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma e, numa frente menos discutida neste capítulo, à autonomia decisória na vida doméstica e íntima (BIROLI, 2018, p. 24).

Logo, quanto maior o obstáculo imposto pela divisão sexual do trabalho, maior é o distanciamento das mulheres da vida pública. “Quanto mais envolvidas estão com o trabalho doméstico cotidiano, menores e menos efetivos são os instrumentos de que dispõem para politizar as desvantagens que vivenciam e as hierarquias assim estruturadas” (BIROLI, 2018, p. 44).

Entretanto, os estudos sobre a democracia desconsideram, normalmente, a dimensão da divisão sexual do trabalho. Assim, ficam excluídas da análise restrições de recursos que enfrentam trabalhadoras domésticas, como tempo livre, renda e redes de contato. Da mesma forma, as habilidades dessas mulheres são desvalorizadas na esfera política pública (BIROLI, 2018).

Como relatam Melo e Thomé (2018), a história das lutas das mulheres no Brasil é contada, como um espelho da Europa, a partir da luta pelo sufrágio feminino.

Contudo, isso evidencia o racismo estrutural e institucional que nega os esforços de atuação das mulheres negras e indígenas. Antes do início das manifestações pelo sufrágio no século XIX – momento a partir do qual há registros disponíveis do movimento – escravas, indígenas e imigrantes portuguesas resistiam de diversas formas na colônia tropical. Foi apagada pela história tradicional a participação feminina nas várias revoltas coloniais como Inconfidência Mineira, Inconfidência Baiana, Revolta dos Malês e Farroupilha. Ademais, escravas e escravos resistiram de todas as formas possíveis durante a Colônia e o Império. Nesse cenário, é fundamental citar o exemplo das lideranças femininas do Quilombo dos Palmares: Dandara dos Palmares, Aquilone e Teresa de Banguela foram essenciais na coordenação do maior quilombo brasileiro no período colonial.

Além de lutar contra o regime escravocrata, Dandara esteve à frente das falanges femininas do exército da organização. Aquilone, antes princesa no Congo, foi escravizada e trazida ao Brasil. Foi essencial para a ascensão do Quilombo por meio de seus conhecimentos de estratégias de guerra e política. Por fim, Teresa atuou na liderança do sistema de defesa e das atividades de subsistência (SANTOS, 2017).

Entretanto, não foi unicamente através dessa subordinação baseada na hierarquia étnica, racial e epistêmica que se fundou a colonialidade brasileira. O imperialismo português refletiu no Brasil seu regime de justiça misógino – que assim era desde sua criação. As mulheres na metrópole e na colônia foram mantidas analfabetas e distantes do ambiente público e político até o século XIX, quando o movimento pela educação e pelo sufrágio começa a se fortalecer e algumas escolas – e, posteriormente, cursos superiores – passaram a aceitar alunas (MELO E THOMÉ, 2018).

A primeira grande organização conhecida de mulheres brasileiras ocorreu na luta contra a escravidão na segunda metade do século XIX. Em conjunto ao abolicionismo, o movimento buscava denunciar as opressões engendradas pelo patriarcado e era formado majoritariamente por mulheres brancas da elite imperial (MELO E THOMÉ, 2018).

Com o fim da monarquia, houve um importante debate acerca do voto feminino na Assembleia Constituinte de 1891 que não obteve sucesso. Por isso, a mobilização

pelo sufrágio ganhou força novamente apenas na primeira década do século XX com a criação do Partido Republicano Feminino no Rio de Janeiro.

Nesse contexto, foi fundamental a atuação de Bertha Lutz, que organizou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1923. Por meio desta, participou da IX Conferência da *International Woman Suffrage Alliance* e tornou-se referência internacional do movimento feminista. Defendeu o estabelecimento da legislação do trabalho no Brasil e, em especial, medidas específicas para as mulheres operárias (FRACCARO, 2018).

Não obstante, era evidente que o movimento feminista tinha dificuldade de cruzar as fronteiras de classe e raça. Nesse sentido, as manifestações operárias entre os anos 1917 e 1920, também nos anos 1930, com grande participação de mulheres, foram mais efetivas na reivindicação de igualdade de gênero em comparação aos primeiros anos de atuação da federação feminista. Esta foi muito criticada por sua orientação elitista focada em uma reivindicação do sufrágio sob uma ótica impopular que não exigia a ampliação da participação eleitoral (FRACCARO, 2018).

Nos anos 1930, a partir de pressões de trabalhadoras, militantes comunistas e do movimento feminista internacional, a federação engajou-se na implantação da legislação trabalhista. Em 1932, foi assinado o Código Eleitoral Provisório que concedeu o direito de voto às mulheres. Nas eleições de 1933, 214 homens e 1 mulher, Carlota Pereira de Queiroz, foram eleitos deputados federais (MELO e THOMÉ, 2018).

Os anos 30 foram de efervescência para o movimento operário grevista, bem como para o movimento negro, que se colocou em oposição ao branqueamento. Em 1950, foi organizado o I Congresso do Negro Brasileiro, no qual se engajaram muitas mulheres negras que denunciaram, “sobretudo, a precária situação das empregadas domésticas, que a legislação protetora do trabalho (CLT) havia excluído do texto” (MELO e THOMÉ, 2018, p. 65).

Os movimentos políticos pelos direitos civis, contra a guerra do Vietnã, feministas, entre outros, que colocaram em xeque o *soft power* americano nos anos 60, reverberaram na orientação de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas. A instituição estabeleceu 1975 como o Ano Internacional da Mulher, que foi um marco para o ressurgimento do feminismo no Brasil, por

proporcionar novos espaços de organização e discussão mesmo sob o regime militar (MELO e THOMÉ, 2018).

Com o fim da ditadura, foi possível observar a incorporação de ideias feministas no Estado brasileiro por meio de leis e políticas, tendo sido a Constituição de 1988 o ponto alto desse processo. Nesta, assegurou-se a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações.

Dessa forma, a equidade foi estabelecida por meio da garantia dos direitos humanos e da proibição da discriminação salarial e funcional por gênero, por exemplo. Além disso, foi instituída a necessidade de intervenção do Estado em situações de violência doméstica. A Carta foi fundamental para engendrar o Estado brasileiro como criador e gestor de políticas públicas para mulheres (MELO e THOMÉ, 2018).

Em 2011, por meio do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas, as mulheres indígenas começaram a agregar-se mais ativamente às lutas das mulheres brancas e negras. Nota-se, ademais, o crescimento dos movimentos LGBTQIA+ nos últimos anos.

Nesse cenário, o desafio da participação política feminina ainda se impõe a nível mundial, sendo o caso brasileiro um dos mais problemáticos. O país ocupa a 154ª posição – de 193 países – de participação feminina na política de acordo com relatório da União Internacional de Paramentos que considerou as eleições de 2014. Mais precisamente, a fração de mulheres em cargos federais, estaduais e municipais geram uma média que se situa abaixo daquela que representa países de renda média baixa. Como apontam Melo e Thomé,

“A participação política é algo mais amplo que ocupar cargos nas câmaras municipais, assembleias legislativas ou Congresso federal; significa participar de sindicatos, associações de classe e de moradores, de movimentos de mulheres, fóruns de cidadania, ter voz na sociedade. As mulheres estão presentes nestes espaços, mas muitas vezes como coadjuvantes do processo, sem o exercício efetivo dos cargos de poder. É necessário participar de todos os níveis de decisão e que a função exercida por elas não seja só uma extensão do que já ocupam na vida privada” (MELO e THOMÉ, 2018, p. 165-166).

Apesar de representarem 52% do colégio eleitoral no ano da publicação do livro, as mulheres eleitas eram minoria. Durante o período republicano, apenas uma mulher foi eleita presidente, e só 35 foram ministras. Ocupam, ainda, menos de 25%

de postos que representam status de poder, como exemplo, cargos de diretoras de centrais sindicais ou juízas de tribunais superiores (MELO e THOMÉ, 2018).

Uma clara consequência da exclusão das mulheres nos espaços de tomada de decisões e formulação de políticas é o fato de que as especificidades das formas de exploração e subalternidade, que dão origem às iniquidades, não são confrontadas. Assim, a esmagadora presença de homens nas cadeiras legislativas faz com que não seja incluída a pauta do trabalho doméstico invisível e o trabalho doméstico remunerado como um problema prioritário na agenda política e na agenda das teorias da democracia. Dessa forma, não são discutidas soluções para essa e outras questões de dizem respeito às mulheres (BIROLI, 2018).

Por outro lado, entre as mulheres, há também privilégios de raça e classe que impedem que um grupo veja como problema questões relativas a um grupo distinto. Para aquele, a divisão sexual do trabalho pode não representar um inconveniente, uma vez que existe a possibilidade de contratar serviços domésticos de outras mulheres (BIROLI, 2018). Nesse sentido, essas reivindicações são encaradas com menos força em relação a outras.

Faz-se necessário, portanto, um estudo aprofundado dos impactos da divisão sexual do trabalho sobre a participação política das mulheres no Brasil, bem como sobre a elaboração de políticas públicas. Com essa finalidade, será realizada uma análise de dados sobre trabalho doméstico, cuidados e participação política.

CAPÍTULO 2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Com o objetivo de compreender os impactos da divisão sexual do trabalho no Brasil e os seus possíveis efeitos sobre a participação política das mulheres, na Seção 1, será desenvolvida uma análise de estatística descritiva sobre os cuidados e as tarefas domésticas não remuneradas, a partir do estudo dos dados da PNADC Anual do IBGE, para o ano de 2019. Além de informações referentes às tendências e flutuações da força de trabalho brasileira, essa pesquisa fornece indicadores sobre temas suplementares como, por exemplo, sobre o grupo de outras formas de trabalho.

As outras formas de trabalho são atividades que não são consideradas como ocupação nos demais módulos da pesquisa, e incluem a produção para consumo próprio, o cuidado de pessoas no domicílio ou domicílio de parentes, os afazeres domésticos no domicílio ou domicílio de parentes e o trabalho voluntário. Essas tarefas são consideradas trabalho, ainda que não haja precificação ou inclusão no Produto Interno Bruto brasileiro. Os dados se referem às pessoas de 14 anos ou mais de idade, com detalhamento geográfico para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas e Municípios das Capitais.

A divulgação mais recente da pesquisa, em 2019, contemplou indicadores de taxa de realização, que corresponde ao percentual de pessoas que realizaram a atividade em relação ao total de pessoas de 14 anos ou mais de idade; número médio de horas semanais dedicadas; e percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram a atividade, segundo características sociodemográficas, como sexo, cor ou raça, grupos de idade, nível de instrução, situação na ocupação, condição no domicílio, entre outras.

Planejada para ter periodicidade de coleta trimestral, a pesquisa é realizada por meio de uma amostra de domicílios em esquema de rotação com manutenção de uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes. O modelo de rotação da amostra adotado foi o esquema 1-2 (5), no qual o domicílio é entrevistado um mês e sai da amostra por dois meses seguidos, sendo essa sequência repetida cinco vezes. Os dados sobre os indicadores de outras formas de trabalho são coletados unicamente na quinta visita e publicados anualmente.

A segunda Seção, por sua vez, tem como objetivo uma análise específica sobre participação política e políticas públicas em relação às mulheres. Infere-se que a falta

de mulheres e de pessoas não brancas no poder executivo e legislativo, bem como em outros espaços de decisão, estimula um cenário de políticas afins às agendas neoliberais de ajuste estrutural que perpetuam desigualdades.

Por outro lado, a ideia de busca incondicional pelo equilíbrio fiscal que justifica políticas como o Teto de Gastos e a redução do fornecimento de bens e serviços públicos, aumenta ainda mais a sobrecarga de trabalho não remunerado para as mulheres, o que gera um aprofundamento das disparidades de gênero.

Por fim, a Seção 3 avalia de que maneira essa situação torna-se evidente a partir do cenário agravado pelas novas configurações institucionais e familiares engendradas pela pandemia de Covid-19 no Brasil. Assim, as problemáticas da pobreza do tempo para as mulheres e da ausência do Estado passaram a ser colocadas no seio do debate social e político.

Seção 2.1 – Pobreza do Tempo: Cuidados e Afazeres Domésticos

De acordo com a PNADC, em 2019, 92,8% das mulheres realizaram alguma atividade de afazer doméstico ou de cuidado, enquanto a proporção foi de 80,6% para os homens. Conforme a tabela 1, consideradas tarefas de cuidados e afazeres domésticos, no próprio domicílio ou em domicílio de parentes, distinguindo por sexo e raça, a maior taxa de realização ocorreu entre as mulheres pretas (94,8%).

Na comparação entre as taxas de realização por sexo e condição no domicílio, é possível observar maior diferença entre homens e mulheres na condição de cônjuge (13,2 pontos percentuais a mais para as mulheres) em relação à condição de responsável pelo domicílio (7,5 p.p. a mais para as mulheres).

Além disso, é essencial apontar para o elemento de maior discrepância dentro desse recorte de condição, que é representado pelos filhos e enteados (17,5 p.p. a mais para as mulheres). Essas informações, sobre jovens de 14 anos de idade ou mais, evidenciam um processo de construção social que começa muito cedo a partir da educação de crianças no lar com fins diferenciados conforme o sexo. Grande parte das meninas aprende a desempenhar tarefas domésticas e de cuidados, enquanto parcela significativa dos meninos pode dedicar esse tempo a outras atividades.

Consideradas as pessoas não ocupadas em atividades remuneradas, é notável a diferença de realização de afazeres domésticos e de cuidados entre mulheres (90,5%) e homens (73,4%). Entre as ocupadas, a divergência permanece significativa: 95,8% de mulheres contra 84,8% de homens.

Tabela 1 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio; sexo e situação de ocupação; sexo e cor ou raça (%) - 2019

Condição no domicílio	Homens	Mulheres
Total	80,6	92,9
Responsável	88,2	95,7
Cônjuge ou companheiro(a)	84,3	97,5
Filho(a) ou enteado(a)	68,9	86,4
Outra condição	66,6	78,1
Situação de ocupação	Homens	Mulheres
Total	80,6	92,9
Ocupadas	84,8	95,8
Não ocupadas	73,4	90,5
Cor ou raça	Homens	Mulheres
Total	80,6	92,9
Branca	82,2	92,2
Preta	82,7	94,8
Parda	78,7	93,2

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

A tabela 2, por sua vez, fornece os dados sobre os tipos de afazeres por sexo e condição no domicílio. Constata-se que as atividades relacionadas à alimentação, limpeza de roupas e sapatos e arrumação do domicílio ainda estavam muito concentradas nas mulheres em 2019. A categoria de pequenos reparos no domicílio foi a única atividade na qual os homens apresentaram percentual de realização maior que o das mulheres.

Nesse cenário, a realização de afazeres pelos homens se aproxima ao nível feminino quando vivem sozinhos. Quando estão em coabitação, seja na condição de responsáveis pelo domicílio ou de cônjuges, a realização de afazeres domésticos

reduz-se significativamente em certas atividades, exceto para a realização de pequenos reparos.

Esse movimento não é observado no caso das mulheres, que apresentam altas taxas de realização de afazeres com poucas variações entre as condições de coabitação e de responsáveis sozinhas. Há manutenção ou aumento quando passam a viver em casal. A atividade de preparação de alimentos, por exemplo, permanece em 97,5% para as mulheres nos três tipos de condição avaliados. Para os homens responsáveis sozinhos, essa porcentagem é de 92,6%; para os responsáveis em coabitação, de 59,9%; e para os cônjuges ou companheiros, de 57,7%.

É evidente, portanto, a importância da família nuclear para eles. O casamento proporciona uma companheira que assume grande parte do trabalho doméstico e, especificamente, do trabalho doméstico que requer maior esforço físico. As atividades desempenhadas majoritariamente pelas mulheres – “preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça”, “cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos” e “limpar e arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim” – compõem uma rotina exaustiva contrastante à atividade “fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos”.

Tabela 2 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo, condição no domicílio e tipo de afazer doméstico (%) - 2019						
Tipo de afazer doméstico	Responsável sozinho		Responsável em coabitação		Cônjuge ou companheiro(a)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça	92,6	97,5	59,9	97,5	57,7	97,5
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	88,7	92,8	50,7	94,1	50,3	94,2
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos	61,2	33,1	61,5	32,1	65,5	31,3
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	86,9	85,3	69,1	85,9	67,8	85,5

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

O trabalho de cuidado de pessoas é investigado com base em seis conjuntos de atividades: auxiliar nos cuidados pessoais; auxiliar nas atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou

acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados.

A análise do cuidado de pessoas, segundo cor ou raça (tabela 3), mostra que as pessoas pretas (33,7%) e pardas (33,0%) possuíam taxa de realização maior que as pessoas brancas (29,7%). Essa diferença é especialmente robusta entre as mulheres negras (39,6%) e os homens brancos (25,2%).

Tabela 3 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e cor ou raça (%) - 2019		
Cor ou raça	Homens	Mulheres
Total	25,9	36,8
Branca	25,2	33,5
Preta	27,8	39,6
Parda	26,1	39,3

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

Em relação ao tipo de cuidado, a atividade de auxílio nos cuidados pessoais ainda é significativamente realizada em maior proporção pelas mulheres (85,6% em comparação aos homens (67,9%)). O auxílio nas atividades educacionais também apresentou diferença expressiva, conforme mostra a tabela 4 (11,1 p.p. a mais para as mulheres).

Tabela 4 - Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefas de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e tipo de cuidado (%) - 2019

Tipo de cuidado	Homens	Mulheres
Auxiliar nos cuidados pessoais	67,9	85,6
Auxiliar nas atividades educacionais	60,1	71,2
Ler, jogar ou brincar	72,9	75,8
Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio	87,6	91,6
Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas	70,5	72,6

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

A divisão desigual na distribuição das tarefas domésticas não remuneradas explicitada gera maior pobreza do tempo para as mulheres. Estas, frequentemente, ficam impossibilitadas de acessar trabalhos remunerados, precisam interromper os estudos ou, têm, ainda, tempo reduzido para cuidados pessoais e lazer. Nesse cenário, a participação política também pode tornar-se inviável como parte do cotidiano delas.

Apesar de não reconhecido pela sociedade e pelas estatísticas, o trabalho doméstico e de cuidados não remunerados entre os anos 2001-2011 representou 63,7% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro do período, de acordo com estimativas desenvolvidas em 2016 (MELO, CONSIDERA e DI SABBATO, 2016 apud MELO e MORANDI, 2020). No Brasil, as estatísticas sobre o uso do tempo foram limitadas a algumas perguntas nos questionários da PNAD Contínua. Contudo, em inúmeros países da América Latina os dados de uso do tempo já foram incorporados às contas nacionais por meio da criação de uma conta satélite do trabalho não remunerado e dos cuidados. Este já é contabilizado de forma estruturada por muitos, inclusive. O México, por exemplo, estimou o trabalho não remunerado em 24,2% do PIB em 2014 (MELO e MORANDI, 2020).

As perguntas da PNAD Contínua foram incorporadas quando a preocupação sobre o trabalho doméstico não remunerado e o uso do tempo passou a ser mundial.

Entretanto, não é uma pesquisa completa e específica na qual o entrevistador é orientado a direcionar e explicar sobre o significado da quantidade de tempo dedicada ao trabalho doméstico. É esperado, dessa forma, que os dados acabem distorcidos pela ausência de um método mais preciso para contabilizar o dispêndio de tempo com os afazeres.

É imprescindível, ainda, avaliar as informações referentes à média de horas dedicadas ao trabalho remunerado ao considerar a realização ou não de afazeres e/ou cuidados (tabela 5). No Brasil de 2019, os homens trabalharam mais horas que as mulheres tanto na comparação entre os que realizaram afazeres e/ou cuidados (5,1 horas semanais a mais), quanto entre aqueles que não realizaram (3,7 horas semanais a mais).

Tabela 5 - Média de horas efetivamente trabalhadas, em todos os trabalhos, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos e/ou de tarefas de cuidado de pessoas (horas) - 2019

Realização de afazeres domésticos ou cuidados de pessoas	Homens	Mulheres
Realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidados de moradores ou de parentes não moradores	39,9	34,8
Não realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, nem tarefas de cuidados de moradores ou de parentes não moradores	39,5	35,8

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

Segundo a tabela 6, em termos de quantidade de horas dedicadas, observa-se que a mulher não ocupada empregou, em média, 24 horas semanais a afazeres e/ou cuidados, enquanto o homem não ocupado dedicou a metade (12,1 horas). A partir das tabelas 5 e 6, é possível constatar que a jornada total de trabalho dos homens (trabalho principal mais afazeres domésticos) era de 50,3 horas por semana. Para as mulheres, era de 53,3 horas por semana, ou seja, uma dupla jornada de 3 horas em excesso em relação aos homens, considerando que dedicaram, em média, 8,1 horas a mais a afazeres e/ou cuidados em relação a eles. As mulheres, então, sacrificam

sua disponibilidade de horas para o trabalho produtivo ao compensar esse tempo dedicando-se ao trabalho reprodutivo.

Tabela 6 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo e situação de ocupação (horas) - 2019

Situação de ocupação na semana de referência	Homens	Mulheres
Total	11	21,4
Ocupadas	10,4	18,5
Não ocupadas	12,1	24

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita

Por fim, analisar o trabalho doméstico remunerado é fundamental. Esses empregos são manifestamente feminizados e racializados, além de marcados por baixas remunerações e informalidade. Muitas vezes, são a única opção de renda em um contexto de dificuldade de inserção no mercado pelas mulheres, principalmente negras. Estas registram as maiores taxas de desocupação (16%, contra 12% da média brasileira, em 2018) e a maior proporção sem vínculo empregatício (52%). Enquanto as mulheres recebem em média um salário que é 21,3% inferior ao salário dos homens, as mulheres negras recebem um salário 55,6% inferior ao dos homens brancos (OLIVERA et al, 2021).

A feminização de ocupações está associada aos trabalhos de cuidados como educação, serviços de saúde, serviços domésticos e de cuidados, alojamento, alimentação e a produção de roupas e sapatos (MELO e THOMÉ, 2018). As mulheres estão mais presentes nesses setores de condições de contratação e rendimentos piores, em comparação à média dos setores econômicos.

Como visto no capítulo 1, 92% dos trabalhadores domésticos em 2018 eram mulheres. Destas, 65,8% eram mulheres negras que receberam em média R\$ 672 mensais, destaque entre os rendimentos médios mais baixos da economia. Além disso, 72,2% das trabalhadoras não tinham carteira assinada e só 39,8% contribuíam para a previdência. Assim, são poucas as trabalhadoras que podem se beneficiar dos direitos estabelecidos pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das Domésticas (Emenda Constitucional 72/2013). Muitas dessas trabalhadoras, inclusive, têm necessidade de deixar os próprios filhos aos cuidados de outras trabalhadoras em

condições ainda mais precárias em relação às que estão submetidas. (OLIVERA et al, 2021).

O fenômeno da feminização está presente também nos trabalhos formais. Em 2018, a participação das mulheres no mercado de trabalho formal foi em média de 44,1%. Das 21 seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas na versão 2.0 (CNAE 2.0), a participação das mulheres foi maior do que a média em nove delas, todas do setor de serviços. São destaques os setores ligados aos cuidados como Educação, Saúde Humana e Serviço Social (OLIVERA et al, 2021).

A pobreza do tempo gerada pela desigualdade na distribuição das atividades domésticas e de cuidados, assim como pela feminização, racialização e discriminação do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, portanto, implica menor disponibilidade das mulheres para o trabalho produtivo e para a ocupação de espaços públicos de decisão. De fato, observa-se uma escassa representatividade que foi naturalizada por muito tempo e teve como consequência imensa lentidão ou ausência da construção de políticas públicas específicas. Além do tempo reduzido para o exercício da atividade política, são menores as rendas e possibilidades de construção de redes de contatos necessários para o desenvolvimento na vida pública.

Seção 2.2 – Participação Política e Políticas Públicas para Mulheres

De acordo com o Especial Mulheres na Política da organização não-governamental de inovação social Think Olga (2020), o eleitorado brasileiro é formado por 52,5% de mulheres e 47,5% de homens. Contudo, como é possível observar na tabela 7, as mulheres representam apenas 14,8% do total de vagas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e somente duas ocupam cargos com status ministerial em um universo de 23 vagas.

Cargo	Tabela 7 - Vagas ocupadas por mulheres - 2020		
	Total de vagas	Total de mulheres	Proporção de mulheres (%)
Senado Federal	81	12	14,8
Câmara dos Deputados	513	76	14,8
Ministério	17	2	11,8
Status ministerial	6	0	0

Fonte: Congresso Nacional. Parlamentares em exercício. Disponível em <http://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>. Acesso em 25/09/2020. Para Ministério: Planalto. Presidência da República. Disponível em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/ministros>. Acesso em 25/09/2020.

Além disso, apesar de a legislação eleitoral exigir 30% de candidaturas ocupadas por mulheres para cada partido ou coligação, essas não estão sendo eleitas. É frequente, ainda, o fenômeno das candidaturas fantasma que tem por objetivo cumprir as determinações da lei sem desenvolvimento de campanhas reais.

Convém adicionar neste cenário a baixa representatividade em termos raciais. Dos 31% de candidaturas de mulheres em 2018, 16% foram de mulheres brancas, 4% de mulheres negras, 10% de pardas, 0,24% amarelas e 0,17% indígenas.

Esse fenômeno culmina, essencialmente, em debates e políticas públicas que não contemplam as necessidades e aspirações dos grupos excluídos. A sub-representação invisibiliza, por exemplo, a divisão sexual do trabalho e suas consequências, bem como os inúmeros tipos de violência de gênero, inclusive a política.

Segundo relatório do Instituto Alziras (2018) sobre o perfil das prefeitas no Brasil, as eleições de 2016 resultaram em 11,7% de mulheres à frente das prefeituras, número inferior à média de 14,6% da América Latina, Caribe e Península Ibérica. Além de incompatível com a participação feminina no eleitorado, esse dado estava descolado do número de filiados a partidos políticos (44% de mulheres), do número de entrantes no ensino superior (57%) e da ocupação de vagas formais no mercado de trabalho (44%).

Ainda que, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, a população brasileira seja composta por 47,1% de brancos, 44,52% de pretos e pardos, 0,43% de amarelos e 0,47% de indígenas, pretos e pardos eram 29,1% dos governantes municipais, vis-

à-vis 70,3% brancos. Amarelos e indígenas representavam 0,5% dos prefeitos e 0,1% das prefeitas.

Somente 7% da população brasileira estava sob o governo de uma prefeita. 91% destas foram eleitas em municípios de até 50 mil habitantes, das quais 71% em municípios de até 20 mil habitantes. Ademais, estavam relativamente concentradas em municípios mais pobres: 49,9% das prefeitas eleitas governavam o grupo de 40% de municípios com menor PIB per capita, enquanto apenas 38,7% dos prefeitos encontravam-se nessa faixa. A partir do quinto decil, essa relação se inverte, ou seja, os homens estavam concentrados nos decis de maior PIB per capita.

O mesmo padrão é observado quando considerada a receita tributária. 45,8% das prefeitas concentravam-se no grupo dos 40% de municípios de receita tributária mais baixa, contra 37,5% dos prefeitos. Estes estavam mais concentrados a partir do quarto decil, o que fez com que a receita tributária per capita média dos municípios governados por prefeitas fosse de R\$ 199 e, dos municípios governados por prefeitos, R\$ 245.

Foram analisadas as inclinações das curvas do PIB per capita e da receita tributária per capita que revelaram uma possível correlação entre o nível de riqueza dos municípios e a eleição de mulheres para o cargo de prefeita. Em contrapartida, a baixa oscilação das curvas sugere que esse fator não é determinante para eleição de candidatos homens para o mesmo cargo.

Há, contudo, uma diferença significativa de escolaridade entre prefeitas e prefeitos. 71% das mulheres possuíam ensino superior completo, contra metade dos homens. 42% daquelas, inclusive, afirmaram possuir pós-graduação. Portanto, fica claro que, para ter a possibilidade de acessar os mesmos cargos, as mulheres precisam estar mais preparadas e qualificadas em relação aos homens. Ainda assim, a elas estão destinados cargos públicos e privados inferiores em termos quantitativos e qualitativos em comparação a eles.

Consideradas as ocupações desses dois grupos, nota-se maior concentração de homens em atividades de empresário, produtor agropecuário e de comerciante. As mulheres, por sua vez, estavam mais presentes em ocupações de professora, enfermeira, dona de casa e servidora pública.

Os papéis de gênero são a justificativa para a segregação horizontal, que distingue “trabalhos de homens” e “trabalhos de mulheres”. Os primeiros estão associados a melhores condições de salário e contratação e garantem, assim, maiores remunerações, direitos e prestígio social. A discriminação setorial e suas consequências constituem o fenômeno do “piso pegajoso”, conotação que busca representar a mobilidade limitada em ocupações precarizadas, relativa ao gênero, que se agrava ao olhar interseccional (OLIVERA, VIEIRA E BAETA, 2021).

No sentido da precarização também atua a segregação vertical, na qual as posições de maior prestígio das carreiras e dos setores são ocupadas, sobretudo, por homens brancos. Nesse sentido, representada pela metáfora do “teto de cristal”, esse tipo de discriminação consiste em barreiras que impedem que as mulheres ascendam a postos hierárquicos mais altos de tomada de decisão com melhores remunerações, como a gerências e diretorias de empresas ou, ainda, a poderes executivo, legislativo e judiciário.

Convém adicionar que a linha progressista de diversos partidos não se materializa necessariamente em eleição representativa, se examinados apenas os eleitos e não candidatos. Há predominância de homens eleitos em todos os partidos políticos. Considerando que, nesse contexto, as prefeitas tenham maior necessidade de recursos para se elegerem, além do patrimônio que é, em média, 55% inferior aos prefeitos, a arrecadação de campanha torna-se fator fundamental no processo de eleição.

O sistema capitalista e patriarcal vigente é solo fértil para o desenvolvimento econômico e político desigual em termos de gênero, raça e classe. Fica evidente, portanto, a necessidade de intervenção por meio de políticas públicas com o objetivo de atenuar esses efeitos esperados. Nesse contexto, a capacidade decisória das mulheres brasileiras precisa ser fortalecida no sentido de combater desigualdades e injustiças e buscar espaço para suas demandas específicas.

Nas eleições de 2020, nenhuma capital elegeu uma mulher para a prefeitura no segundo turno. Neste, foram 20 candidatas à prefeitura e apenas 7 eleitas. Com tímido aumento em relação às eleições de 2016, as prefeitas passam a representar 13% das chefes de governo municipais, contra 87% de prefeitos (MARTINS E SILVA, 2020b).

Apesar de as mulheres negras formarem o maior grupo demográfico do país (28%), elas foram apenas 6% dos eleitos para cargos de vereador no primeiro turno das eleições de 2020, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral analisados pela Gênero e Número. A situação é ainda pior em relação ao comando das prefeituras: apenas 4% dos eleitos foram mulheres negras, o que tornou esse grupo o menor representado nesse cargo no Brasil (MARTINS E SILVA, 2020a).

Além disso, as mulheres negras são maioria entre as possíveis candidaturas laranja: 39% contra 11% de homens brancos. Esses casos são identificados pela ausência ou escassez de votos e pela falta de financiamento. O único objetivo, dessa forma, é cumprir a determinação da cota de 30% de mulheres candidatas por partido pelo Tribunal Superior Eleitoral (BRUNO, 2020).

Seção 2.3 – As Consequências da Pobreza do Tempo e da Sub-representação Feminina na Política Durante a Pandemia de Covid-19

A pandemia de Covid-19 que atingiu o Brasil em 2020 agravou significativamente a pobreza do tempo das mulheres. Ao mesmo tempo, foi escandalosa a postura do governo federal não apenas em resposta à crise de saúde, mas também em relação às dimensões social, econômica e ambiental. É clara a defesa, ainda, de políticas de ajuste estrutural baseadas no desmonte do estado de bem-estar social brasileiro com redução de investimentos e gastos públicos, incluindo transferências de renda.

De acordo com a pesquisa da Sempreviva Organização Feminista (2020) sobre o trabalho e a vida das mulheres na pandemia, 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia. Ademais, 72% afirmaram que a necessidade de monitoramento e companhia aumentou. Para elas, o tempo de trabalho remunerado e não remunerado foram sobrepostos de forma que precisam estar sempre atentas.

Além disso, 41% das mulheres que continuaram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários afirmaram trabalhar mais na quarentena. A maioria dessas é branca, urbana e concluiu o nível superior. Esse grupo privilegiado

sofreu com a intensificação do trabalho causada pelo regime remoto e foi sobrecarregado porque as tarefas domésticas ainda não são distribuídas igualmente.

Por outro lado, 40% das mulheres afirmaram que a pandemia e a quarentena colocaram a sustentação da casa em risco. A maior parte dessas é negra (55%) e apontou como dificuldades principais o pagamento de contas básicas e do aluguel. É importante ressaltar, nesse cenário, que 16% das entrevistadas tiveram prejuízo de renda e estavam em casa sem trabalho remunerado. As mulheres negras são 58% das desempregadas.

Dos 42% de mulheres que exercem tarefas de cuidados sem apoio externo ao núcleo familiar, a maioria é negra (54%). Durante a pandemia, 51% das mulheres que contam com apoio para cuidado afirmaram que esse apoio diminuiu. Isso é resultado do fechamento de creches e escolas, especialmente. Contudo, parte expressiva não contava com apoio externo mesmo antes da pandemia.

Intensificou-se, ainda, o trabalho doméstico com o aumento do tempo de permanência dos familiares em casa. Entre as entrevistadas que passaram a trabalhar em casa com manutenção de salário, a proporção que indicou que as tarefas de preparar alimentos, lavar louça e limpar o domicílio “aumentaram muito” (respectivamente 57%, 57% e 52,4%) é superior em relação às outras opções.

Por fim, 8,4% das mulheres afirmaram ter sofrido algum tipo de violência durante a quarentena. Em um país com uma das maiores taxas de feminicídio do mundo, é urgente reforçar o acesso aos canais de denúncia e proteção públicos contra esse fenômeno perverso e cotidiano fortalecido pelo isolamento social.

É imprescindível olhar, ainda, para as condições dos trabalhos de cuidado remunerados. Os empregos formais da área da saúde e de serviços sociais que cuidam de pessoas adoecidas são ocupados em 76,1% por mulheres. Esses serviços, apesar de considerados essenciais em eventos extremos, como a pandemia de Covid-19, são mal remunerados, como destacado na segunda seção deste capítulo. Nessas situações, contraditoriamente, são maiores a exposição e a vulnerabilidade às quais estão submetidas as mulheres (OLIVERA et al, 2021).

Dada a sub-representação feminina na política, saídas não foram construídas para as graves consequências da pandemia sobre esse grupo em termos de renda ou

sobrecarga com tarefas domésticas e cuidados remunerados ou não. Para além, não havia previamente um sistema de assistência estruturado que pudesse defender as cidadãs e os cidadãos brasileiros de um evento como este.

Pelo contrário, o que se observa desde o golpe institucional de 2016, que retirou Dilma Rousseff da presidência, é uma política sistemática de desmonte de direitos e abandono de vulneráveis – na contramão do compartilhamento de responsabilidades domésticas –, agravada pela pandemia de Covid-19, que, nesse contexto, colocou em evidência no debate público a questão da sobrecarga de tarefas sobre as mulheres.

A oferta de serviços públicos é insuficiente, enquanto alternativas coletivas não mercantilizadas são raras no Brasil. A cobertura das creches atinge cerca de 26% das crianças de 0 a 3 anos, somente. Em contrapartida, as pré-escolas incluem 89% das crianças dentro da faixa etária correspondente, enquanto as escolas absorvem 98% das crianças de 7 a 15 anos e 63% dos adolescentes de 16 a 19 anos (MELO e MORANDI, 2020).

A segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento (2011-2014) durante o governo de Dilma Rousseff promoveu o programa Brasil Carinhoso integrado ao Plano Brasil Sem Miséria com o objetivo expandir a rede de creches e pré-escolas e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar. O resultado foi a construção de um número expressivo de novas creches em áreas rurais e urbanas. O programa foi interrompido, entretanto, após o golpe de 2016 (MELO e MORANDI, 2020).

A gestão Jair Bolsonaro criou o Programa Criança Feliz, que defendia a proposta conservadora de que a melhor opção para as crianças é permanecer em casa, sob os cuidados da mãe ou avó, e não nas escolas. Esse projeto reforça a divisão sexual do trabalho tradicional que isenta Estado e sociedade, e ignora a demanda da população por mais creches de qualidade de tempo integral, além de jornadas escolares mais longas para todas as faixas etárias (MELO e MORANDI, 2020).

Ainda de acordo com Melo e Morandi (2020), a legislação brasileira estabelece como prioridade o cuidado de idosos em seus lares, pelos altos custos decorrentes desses serviços e pela crença de que a família é a instituição que melhor desempenha essa função.

As normas vigentes deixam as mulheres em situação de maior vulnerabilidade, que constituem a maioria dos idosos do país. Além disso, as dimensões interseccionais de gênero, raça e classe são acentuadas pelo envelhecimento, já que grande parte das mulheres idosas não tiveram empregos formais ou receberam remunerações mais baixas em relação aos homens.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos, o Programa Saúde da Família, os Centros-Dia e os programas de transferência de renda constituem as políticas públicas vigentes para idosos no Brasil. Apesar da provisão de cuidados diretos ser deficiente, é alta a proteção previdenciária. É necessário, então, que alternativas aos cuidados familiares sejam universalizadas, tanto as de apoio integral, quanto as de serviços complementares.

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5.791/2019, apresentado pela deputada Leandre (PV/PR), que propõe a distribuição de responsabilidades entre famílias, Estado, setor privado e o terceiro setor, por meio da instituição de uma Política Nacional do Cuidado.

Biroli (2018) defende que

“A ampliação da responsabilidade social pelo cuidado seria, assim, construída num processo democrático de que participassem tanto aqueles que estão na posição de dependentes quanto aqueles que proveem cuidado. Em vez de privatismo e isolamento, teríamos a chance de encontrar alternativas sociais para que as necessidades de cuidado que todos temos ao longo da vida sejam adequadamente atendidas. Não é necessário romper com a ideia de que temos responsabilidades especiais – como aquelas que os pais, biológicos ou não, têm em relação às crianças – para avançar no sentido de construir instituições e mecanismos de apoio que garantam que a integridade e o bem-estar, sobretudo dos mais vulneráveis, não estejam sujeitos à sorte nem à lógica de mercado” (BIROLI, 2018, p. 90).

Em conjunto com a misoginia e o estado patriarcal, a divisão sexual do trabalho implica, como demonstrado na seção 1 deste capítulo, maior pobreza do tempo que, por sua vez, limita a participação política feminina. A sub-representação, então, determina uma agenda política que considera pouco as demandas específicas de gênero, raça, orientação sexual, classe e outras interseccionalidades. Assim, não são elaborados projetos com o objetivo de transformar a divisão sexual do trabalho e combater, conseqüentemente, a pobreza do tempo. Esse ciclo evidencia a

necessidade de tornar público o debate acerca da divisão sexual desigual do trabalho e seu possível impacto na participação política das mulheres.

CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

As poucas mulheres que conseguem ocupar o espaço público enfrentam obstáculos constantemente na forma de violência política de gênero. Esta pode manifestar-se de diversas maneiras:

“ter a candidatura usada pelo partido como ‘fictícia’ ou ‘laranja’; destruição de material de campanha; violências físicas e/ou simbólicas em momentos públicos de campanha; impedir ou dificultar acesso a recursos (sejam materiais ou ainda de assessoria jurídica ou contábil); divulgação de informações falsas e *fake news* a respeito da mulher; divulgação de imagens humilhantes e/ou com conotação sexual ou ainda montagens com fotos/vídeos com a imagem da mulher com o mesmo fim; proferir ou promover discursos de ódio, calúnia, difamação e injúria; ameaças e uso de violência física e/ou sexual; ameaças de morte; incitações de violência contra a figura da mulher; ataques coordenados, clonagens, bloqueios de contas, invasões de reuniões *online* e/ou perfis, exposição de dados pessoais, entre inúmeras outras manifestações que, quando não impedidas e denunciadas, tendem a se mover numa dinâmica de escalada crescente que podem até culminar com o feminicídio político” (MATOS, 2021, p. 223).

Marielle Franco foi vereadora pelo Rio de Janeiro. Negra, lésbica, mãe, nascida e criada no Complexo da Maré, engajou-se em campanhas contra a violência policial nas comunidades. Sofreu feminicídio político no dia 14 de março de 2018 e, até a finalização desta monografia, não havia respostas para a pergunta que inunda os veículos de informação e as redes sociais pela força de seus amigos, familiares e apoiadores: “quem mandou matar Marielle?”.

Para Talíria Petrone, deputada federal pelo Rio de Janeiro, o assassinato de Marielle não é um caso isolado, mesmo que seja um evento drástico. No livro organizado por Manuela d’Ávila, Sempre foi sobre nós, Talíria conta que precisou mudar de casa duas vezes nos últimos 18 meses por conta de um possível planejamento de milicianos para a sua execução (PETRONE, 2021).

Manuela d’Ávila, que disputou as eleições para a prefeitura de Porto Alegre em 2020, enfatiza, por sua vez, a crescente importância das *fake news* no cenário político brasileiro, especialmente a partir das eleições de 2014. A rápida disseminação de falácias destrutivas, determinante para o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e para a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, tem atingido Manuela violentamente e é definida por ela como “uma estratégia política bem definida: construir um

enfrentamento fora do terreno das ideias (...), construir a disputa a partir do comportamento moral da candidata mulher” (D’ÁVILA, 2021, p. 130).

O mecanismo de coerção da violência política tem o objetivo de controle e disciplinamento dos “corpos dissidentes” que ousaram desafiar seu papel restrito à vida privada e de manter o privilégio masculino, cis heteronormativo e branco na esfera decisória da vida pública que governa toda a sociedade. Em primeiro lugar, os comportamentos agressivos atuam sobre as candidatas para que desistam da disputa e, posteriormente, sobre as eleitas para que renunciem a seus cargos ou às suas demandas (MATOS, 2021).

Dessa forma, é urgente pensar no problema como parte da onda de “repatriarcalização racista colonial e neoconservadora” que atinge a América Latina. Vista sob essa perspectiva, é evidente a contribuição da questão para um processo de deterioração das frágeis democracias locais, na medida em que a violência constitui barreira efetiva para a presença de mais mulheres nos espaços de poder, o que, por consequência, leva à piora do quadro de deficiência representativa das majorias. São ameaçados os direitos humanos e à busca por maior igualdade, justiça e equidade nesses países (MATOS, 2021).

Ainda de acordo com Marlise Matos (2021), a Violência Política Contra as Mulheres (VPCM) pode ser física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, e tem o intuito de limitar ou impedir a participação política feminina. Mais especificamente, são definidas a Violência Política Sexista – diretamente relacionada à misoginia –, a Violência Política Racista – diretamente relacionada ao ódio etnorracial –, a Violência Política Homofóbica e a Violência Política Interseccional, no caso de agressões que combinem duas ou mais motivações descritas. Em períodos eleitorais, a VPCM pode ser chamada de Violência Política Eleitoral Contra as Mulheres.

Ainda pouco discutida no Brasil, a violência política contra as mulheres já foi tratada em legislação e documentos de outros países latino-americanos. O pioneirismo é da Bolívia, que aprovou leis específicas para o combate à violência política e assédio contra mulheres em 2012. Em 2013, o México tipificou a violência política de gênero na Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência e no Código Federal de Instituições e Procedimentos Eleitorais. Em seguida, o Peru aprovou, em 2016, o Plano Nacional contra a Violência de Gênero que incluiu o

assédio político como uma das modalidades de violência (INSTITUTO ALZIRAS, 2018).

Ademais, normas internacionais diversas abordam a questão. Como exemplos, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), ratificada pelo Brasil em 1984 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994), ratificada pelo Brasil em 1995. O Brasil também assumiu o compromisso de adotar medidas para erradicar o assédio político e administrativo contra as mulheres a frente de cargos de decisão no Acordo de Quito, assinado em 2007 durante a 10ª Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

Em outubro de 2015, o Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) emitiu a Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres, que reconhece que “a paridade política na democracia demanda uma abordagem integral que, além do acesso igualitário entre homens e mulheres a posições de poder, assegure também condições livres de discriminação e violência para exercício dos direitos políticos” (INSTITUTO ALZIRAS, 2018, p. 94).

A pesquisa realizada pelo Instituto Alziras (2018), já explicitada no capítulo 2, solicitou que as entrevistadas indicassem até três principais dificuldades que enfrentaram na carreira política e que atribuem ao fato de ser mulher. 48% das prefeitas brasileiras apontaram para a falta de recursos para a campanha e 30% delas destacaram o assédio e violências, enquanto 24% indicaram a falta de espaço na mídia. Em quarto lugar, 23% citaram o desmerecimento de seu trabalho ou de suas falas pelo fato de ser mulher. Há um empate na última posição entre as opções de sobrecarga de trabalho doméstico e falta de apoio do partido ou da base aliada, ambos com 22%.

O percentual de prefeitas que podem compartilhar tarefas domésticas com seus companheiros é ainda muito insuficiente: 7% dividem a limpeza doméstica e a lavagem de roupas com seu cônjuge; 8% compartilham atividades na cozinha; 22%, tarefas de cuidados e 18%, compras do mercado. Entretanto, 64% das prefeitas declaram-se casadas e outras 10% em união estável.

Foram abordadas, ainda, questões que tratam da violência política em sentido mais restrito de assédio e agressões ou ameaças – físicas e verbais – diretas. Novamente, foi solicitado que as prefeitas indicassem até três principais violências sofridas. Grande parte delas (43%) indicou já ter sofrido ataques verbais insinuados ou diretos diante de pronunciamentos, pautas ou relações estabelecidas por elas e 42% afirmaram ter sido vítima de ataques que as tenham ridicularizado, menosprezado ou reduzido sua capacidade, a partir de sua identidade como mulher.

Além disso, 25% das entrevistadas declararam ter sofrido agressões físicas ou verbais, enquanto 10% possuem familiares alvos de ameaças físicas ou de morte e outros 7% afirmam ter sido elas mesmas vítimas de ameaça de silenciamento ou morte com uso de força física – foram seguradas, tiveram a passagem impedida ou foram tocadas em alguma parte do corpo.

Foi formulada, ainda, uma pergunta geral relativa ao tema – anterior à pergunta com as classificações de tipos de violência –, que indagava se as entrevistadas consideravam já ter sofrido violência ou assédio em sua carreira política pelo fato de ser mulher. 53% responderam que sim. Dos 47% que responderam que não, 19 indicaram já ter sido alvo de ataques misóginos, 11 sofreram agressões físicas ou verbais, 10 foram alvo de opressão, perseguição ou hostilização e 4 tiveram familiares ameaçados. É possível que muitas dessas mulheres tenham sofrido violência política de gênero, mas não a tenham reconhecido dessa forma.

O recorte de cor/raça para a mesma pergunta revela que a porcentagem de mulheres que se consideram alvos de assédio ou violência política é igual para o grupo de autodeclaradas pretas e pardas (53%) e para o grupo de autodeclaradas brancas (53%). É importante investigar, nesse caso, como a interseccionalidade produzida pelas dimensões de gênero e raça pode produzir formas e intensidades diferentes de violência entre esses grupos, para além de uma pergunta geral que tem apenas “sim” ou “não” como opções de resposta.

A porcentagem de prefeitas que afirmam ter sofrido violência política é maior quanto mais alto é o nível de escolaridade. Das chefes do executivo municipal com pós-graduação completa, 62% relatam assédio ou violência na política, enquanto esse número é de 49%, 41% e 47% para as que têm o ensino superior completo, o ensino médio completo e o fundamental completo, respectivamente.

Em relação à faixa etária, o nível de percepção de violência é maior quanto mais jovens forem as prefeitas. A maior parte das mulheres eleitas com menos de 30 anos afirmou ter sofrido violência (91%), enquanto esse número é de 40% entre as mulheres de 50 e 60 anos e de 27% entre as mulheres com mais de 60 anos.

Quase 70% das prefeitas solteiras afirmam ter sido vítimas de violência, enquanto esse número é de 49% para as casadas. Por outro lado, entre as prefeitas que possuem familiares eleitos, metade afirma ter sido alvo de violência. No caso das prefeitas sem familiares eleitos, esse número se eleva para 61%.

Pode-se inferir que as prefeitas consideradas mais vulneráveis por sua idade – vistas como inexperientes e incapacitadas – e estado civil ou presença de familiares em atuação na política – por não possuírem a proteção determinada por relações respeitadas em nome de seus maridos e familiares com os demais, que normalmente não seriam estabelecidas na ausência desses vínculos, – percebem a violência nesses espaços de forma mais evidente em relação às outras prefeitas.

A partir dessas pesquisas, fica evidente como a misoginia e os episódios de assédio sexual e moral são os mecanismos desenvolvidos pelos homens brancos para manter a sua condição de privilégio e subalternizar as mulheres e dissidências que ousam entrar na esfera pública. Para garantir a permanência das mulheres eleitas em seus cargos e criar condições para maiores índices de participação, é urgente estabelecer mecanismos de combate à violência política em todas as suas faces. As redes de *fake news*, ameaças, exposições, feminicídios e outros são parte do cotidiano das mulheres que têm a oportunidade de participar da vida pública. Parece pouco provável, nesse cenário, que haja forte disposição de enfrentar as enormes barreiras constituídas pela divisão sexual do trabalho, pelo estado patriarcal e pela misoginia para alcançar esses postos e, em seguida, travar nova batalha contra obstáculos adicionais em busca de ter a voz ouvida, as demandas pautadas, ou apenas permanecer viva, saudável e sã.

REFLEXÕES FINAIS

O desenvolvimento do capitalismo na Europa Ocidental transformou profundamente as estruturas produtivas e sociais vigentes. A privatização das terras e a monetização das relações de produção foram determinantes para a separação das esferas de produção e reprodução da vida. Esta última foi atribuída às mulheres, para que fosse possível ampliar a mais-valia obtida dos salários masculinos empregados na produção de bens e serviços.

Esse processo de atribuição da reprodução às mulheres não se deu sem violências e contestações. Foram organizados mecanismos de perseguição com o objetivo de retirá-las do mercado, produzir escassez de opções e tornar compulsório o casamento e a reprodução. Para garantir a regeneração de trabalhadores futuros e passados e a reprodução de novos trabalhadores a custo praticamente zero, foram fundamentais a invisibilização e, conseqüentemente, a desvalorização do trabalho reprodutivo por meio da violência e dos papéis sociais de gênero. A ferramenta ideológica mais poderosa do período foi a Caça às Bruxas, que assegurou controle rígido e agressivo sobre os corpos femininos.

Assim, a opressão sobre as mulheres tornou-se um fenômeno público especialmente a partir da industrialização. O Estado e o mercado tornaram-se as novas dimensões de coerção institucionalizadas ao permitir a participação feminina em posições de subalternidade. No Brasil e nas demais colônias, essa coerção deve ser analisada do ponto de vista da colonialidade do poder e a partir de um recorte interseccional de classe, gênero e raça afim de serem compreendidas novas formas de dominação e exploração.

A articulação entre gênero, raça e classe produz a conformação de escolhas, a imposição desigual de responsabilidades e conduz a determinadas ocupações, além de dificultar o acesso a outras. Contudo, a divisão sexual do trabalho é fundamental para entender a construção das relações de poder no capitalismo patriarcal, na medida em que faz com que as mulheres tenham menores chances, em relação aos homens, de ocupar o espaço da política institucional.

A pobreza do tempo gerada pela desigualdade na distribuição das atividades domésticas e de cuidados, assim como pela feminização, racialização e discriminação do trabalho doméstico remunerado e não remunerado implica menor disponibilidade das mulheres para o trabalho produtivo e para a ocupação de espaços públicos de decisão.

Apesar de a luta das mulheres atravessar bravamente os séculos neste país, observa-se, ainda, a exclusão delas nos espaços de tomada de decisões e formulação de políticas. O problema da sub-representação ficou evidente com a chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil, na qual não foram pensadas soluções para as suas consequências sobre os grupos mais vulneráveis em termos de renda ou sobrecarga com tarefas domésticas e cuidados remunerados ou não. Para além, não havia previamente um sistema de assistência estruturado que pudesse defender as cidadãs e os cidadãos brasileiros de um evento como este.

Assim, a falta de representação determina uma agenda política que considera pouco as demandas específicas de gênero, raça, orientação sexual, classe e outras interseccionalidades. Dessa forma, não são elaborados projetos com o objetivo de transformar a divisão sexual do trabalho e combater, conseqüentemente, a pobreza do tempo. Esse ciclo evidencia a necessidade de tornar público o debate acerca da divisão sexual desigual do trabalho e seu possível impacto na participação política das mulheres.

Além disso, a violência política de gênero tem por objetivo impedir que as mulheres que tiveram a oportunidade de ocupar cargos públicos defendam seus interesses e exerçam suas atividades. Ainda pouco debatida no Brasil, essa modalidade de violência pode assumir diversas formas em manifestações físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais.

Diante do exposto, para que sejam alcançadas condições de maior igualdade dentro do sistema democrático brasileiro, é necessário, em primeiro lugar, que um sistema nacional de cuidados seja estruturado a fim de que as responsabilidades pelas atividades domésticas e de cuidados possam ser compartilhadas entre Estado, sociedade e famílias.

Essa medida contribui para a redução da sobrecarga doméstica das mulheres e inclui, sobretudo, as mulheres racializadas em dois aspectos: primeiro, ao aliviar a

sobrecarga doméstica que é maior em relação às mulheres brancas e, segundo, ao melhorar as condições de contratação, emprego e renda do emprego doméstico remunerado como consequência da profissionalização dos cuidados. Esta coloca-se, então como agenda de pesquisa pendente a ser mais bem explorada por trabalhos futuros.

Por outro lado, são necessárias também ações mais diretas que possam viabilizar maior participação política feminina dadas as configurações institucionais, sociais e familiares atuais. Nesse sentido, as candidaturas coletivas colocam-se como importante estratégia para reunir vozes que, isoladas, seriam silenciadas. Além disso, desafiam a estrutura tradicional de representação brasileira.

“Essa alternativa gera a possibilidade de expandir a participação de mulheres na política, principalmente mulheres periféricas, negras, LGBTQI+, indígenas e, conseqüentemente, potencializar a presença de suas demandas, discussões, conhecimento. A partir da inclusão das pautas identitárias no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, se torna possível um país com governança mais representativa, diversa e popular” (OLIVERA, et al, 2021, p. 84).

É de suma importância, ainda, que a violência política de gênero seja tratada com seriedade. A vida das mulheres eleitas depende de investigação e punição das ameaças e atos contra sua livre expressão política e de garantia de proteção. É fundamental, ademais, que sejam regulamentadas as ações realizadas em ambiente virtual, dando fim à sensação de impunidade que alimenta as redes de ódio nesse espaço.

Por fim, é necessária a compreensão de que não é possível resolver desigualdades por meio de políticas neutras. A representatividade pode direcionar a discussão e aprovação de medidas que gerem impactos relevantes na direção da ampliação da democracia inclusiva brasileira, se ocorrer por meio de presenças progressistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUNO, Maria. Minoria entre vereadores eleitos, candidaturas negras são 60% das que receberam de zero a dois votos. **Gênero e Número**, 2020. Disponível em: <http://generonumero.media/eleicoes2020/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. "Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics". **The University of Chicago Legal Forum**, n. 140, p. 139-167, 1989.

D'ÁVILA, Manuela. O que pode ser pior do que disputar a eleição contra Bolsonaro?. In: D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 122-135.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 25, n. 1, p. 113-130, 2005. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/rep/index.php/journal/article/view/625>. Acesso em: 16 jan. 2021.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Sílvia. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?. **Cadernos de Campo**: Revista de Ciências Sociais, n. 26, p. 79-103, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12951>. Acesso em: 16 jan. 2021.

FRACCARO, Gláucia. **Os Direitos das Mulheres: Feminismo e Trabalho no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

FURNO, Juliane da Costa. A longa abolição no Brasil: Transformações recentes no trabalho doméstico. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 27, n. 2(50), p. 85-103, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/27062>. Acesso em: 16 jan. 2021.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. Relatório. São Paulo; Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://mulheresnapanidemia.sof.org.br/relatorio>. Acesso em: 5 jul. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**, v. 1, 2011, p. 12-20.

GROSFOGUEL, Ramón. "Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global." **Revista crítica de ciências sociais**, v. 80, 2008, p. 115-147.

INSTITUTO ALZIRAS (org). **Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020**. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2018. ISBN 978-65-80138-00-5.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Continua Anual 2019 – PNADCA” [base de dados online] www.ibge.gov.br [Data de consulta: 5 jul. 2021]. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. [base de dados online] www.ibge.gov.br [Data de consulta: 5 jul. 2021]. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MARTINS, Flávia; SILVA, Vitória. No segundo turno, nenhuma capital elegeu uma mulher para a prefeitura. **Gênero e Número**, 2020b. Disponível em: <http://generonumero.media/eleicoes2020/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MARTINS, Flávia; SILVA, Vitória. Em 53% das cidades brasileiras, nenhuma mulher negra ocupará a Câmara Municipal em 2021. **Gênero e Número**, 2020a. Disponível em: <http://generonumero.media/eleicoes2020/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MARX, Karl. Trabalho Assalariado e Capital. **Obras Escolhidas de Marx e Engels**. Tradução Editorial Avante. Portugal: Editorial Avante, 1982.

MATOS, Marlise. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. *In*: D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 210-224.

MELO, Hildete Pereira de. De criadas a trabalhadoras. **Revista Estudos Feministas**, V. 6, N.2, 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12011>. Acesso em: 16 jan. 2021.

MELO, Hildete Pereira de. **O serviço doméstico remunerado no Brasil**: de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro: Ipea, 1998. (Texto para discussão, nº 565).

MELO, Hildete Pereira de; SABBATO, A. Trabalhadoras domésticas: a eterna ocupação feminina. *In*: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (Org.). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p 179-183.

MELO, Hildete Pereira de; SOARES, Cristiane; BANDEIRA, Lourdes Maria. A trajetória da construção da igualdade nas relações de gênero no Brasil: as empregadas domésticas. *In*: BERTOLIN, P.; ANDRADE, D. A de; MACHADO, M.S. (orgs). **Mulher, Sociedade e Vulnerabilidade**. Erechim: Editora Deviant, 2017. p. 65-83.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. **Cuidados no Brasil**: Conquistas, legislação e políticas públicas. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, 2020 (Edição especial). ISBN 978-65-87504-14-8.

NASCIMENTO, Beatriz. A Mulher Negra no Mercado de Trabalho. **Portal Geledés**, 25, jul., 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-mulher-negra-no-mercado-de-trabalho-por-beatriz-nascimento/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

OLIVERA, Margarita et al. **A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira**". Documentos de Projetos (LC/TS.2021/6; LC/BRS/TS.2021/1), Santiago e São Paulo, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

OLIVERA, Margarita; VIEIRA, Clarice; BAETA, Fernanda. **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, mai. 2021. (Texto para Discussão, n. 018). Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html>. Acesso em: 5 jul. 2021.

ONU MULHERES e CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Cuidados en América Latina y el Caribe en tiempos de COVID-19: hacia sistemas integrales para fortalecer la respuesta y la recuperación**. Santiago de Chile: CEPAL, 2020.

PETRONE, Talíria. Até que todo corpo de mulher seja livre. *In*: D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 194-209.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2528).

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, p. 17-44, 2012.

RUAS, Rhaysa. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. **Revista Direito e Práxis**, Ahead of print, 2020. DOI: 10.1590/2179-8966/2020/46086. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/46086>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SANTOS, Anderlany Aragão dos. Protagonismo Político das Mulheres Quilombolas e Violência de Gênero. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress, 2017, Florianópolis. **Anais** [...]. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares#J>. Acesso em: 15 abr. 2021.

THINK OLGA (2020), **Especial Mulheres na Política** [online] <https://thinkolga.com/ferramentas/> [Data de consulta: maio de 2021].